

## Comerciante: você sabe de quem é a obrigação de manter a manutenção das calçadas?

*Listamos os principais pontos da Lei nº 1790 que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, fechamento de terrenos não edificadas, construção, manutenção e utilização dos passeios públicos.*



Foto: Divulgação/PMI

Desde que o projeto de revitalização da região central de Itapevi foi finalizado em 2016, muitos comerciantes tem se sentido confusos quanto sua responsabilidade sobre a manutenção do calçamento em frente aos seus estabelecimentos, visto que, com o passar dos anos e o fluxo de pessoas nas vias públicas, exigem reparos periódicos. Mas, de quem é essa responsabilidade?

Segundo a Lei nº 1790, em vigor desde 17 de abril de 2006, Art. 13 "consideram-se responsáveis pelas obras e serviços previstos nos capítulos anteriores:

I - o proprietário, o titular do domínio útil do possuídos do imóvel a qualquer título;

II - as concessionárias de serviços públicos ou de utilidade pública e as entidades a elas equiparadas, se as obras e serviços exigidos resultarem de danos pro elas causados; e;

III - a União, o Estado, o Município e entidades de sua administração indireta, inclusive autarquias, em próprios de seu domínio, posse, guarda ou administração."

No entanto, "os responsáveis por imóveis edificadas ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos" (Art. 8 ). Bem como, sobre a obrigatoriedade de mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo pela utilização como depósito de lixo,

detritos ou resíduos de qualquer natureza (Art.1 ).

Ainda no Art. 8 , os parágrafos 1 e 2 apontam suas características de degradação:

§ 1º Caracterizam-se como situação de mau estado de preservação, dentre outras, a existência de buracos, de ondulações, de desníveis não exigidos pela natureza do logradouro, de obstáculos que impeçam o trânsito livre e seguro dos pedestres e a execução de reparos em desacordo com o aspecto estético ou harmônico do passeio existente.

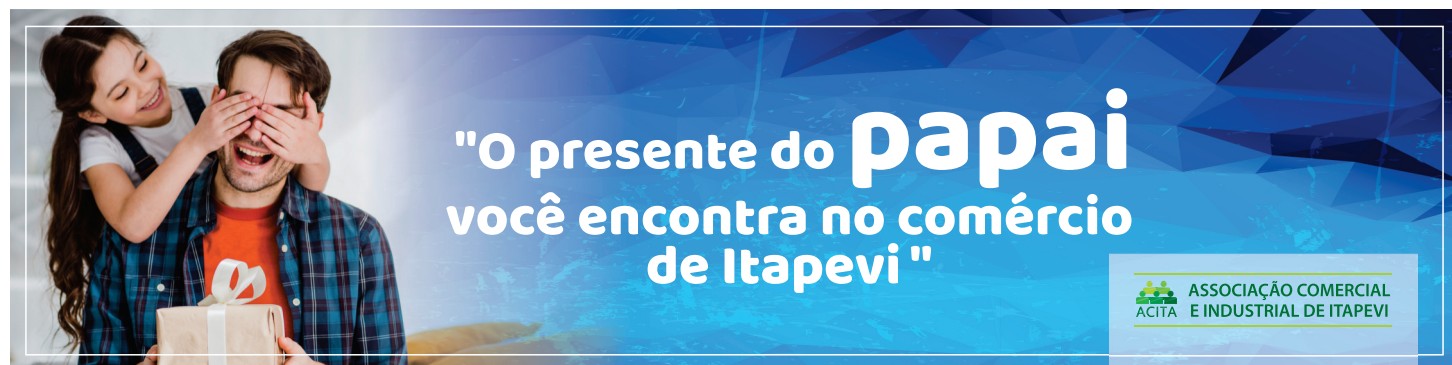
§ 2º Os passeios cujo mau estado de preservação exceder a 1/5 (um quinto) de sua área total deverá ser reparado.

Sobre as penalidades, a lei prevê que os responsáveis receberão uma notificação para solucionar os reparos no prazo de 30 dias. O não-cumprimento acarretará na aplicação de multa pela irregularidade, de acordo com as taxas impostas pela administração pública, podendo ser renováveis a cada 30 dias até que seja sanado o problema.

Art. 19 A Prefeitura poderá, a seu critério, executar as obras e serviços não realizados nos prazos estipulados, cobrando dos responsáveis omissos o custo apropriado, acrescido de 20% (vinte por cento) a título de administração, sem prejuízo da multa cabível, juros, eventuais acréscimos legais e demais despesas advindas de sua exigibilidade e cobrança.

Portanto, comerciante, é importante estar atento sobre os seus direitos e deveres, adequando o seu estabelecimento de acordo com a legislação municipal para não ter problemas com o poder público, não prejudicar os seus rendimentos e colaborar com a harmonização das vias públicas de Itapevi.

A Lei nº 1790 na íntegra está disponível no site da Associação Comercial e Industrial de Itapevi. [www.acita.com.br](http://www.acita.com.br). Se você se sente prejudicado ou gostaria de dar sua sugestão para melhorar a sua rotina e do seu estabelecimento comercial, entre em contato com a nossa administração pelo telefone (11) 4141-3750 ou pelo WhatsApp (11) 9958-3572.



"O presente do **papai**  
você encontra no comércio  
de Itapevi"



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL  
E INDUSTRIAL DE ITAPEVI

# Notícias Acita

## Festival Lions Clube Itapevi Centro



Na noite do dia 02, a Acita esteve presente na solenidade que marcou a Transmissão de Posse da nova diretoria do Lions Clube Itapevi Centro para gestão 2019-2020 e o Aniversário da entidade, comemorada desde 2018 em 20 de junho como Dia Leonístico no município de Itapevi. O evento aconteceu na Câmara Municipal e contou com a presença de importantes autoridades da cidade, assim como o presidente da nossa associação, Anselmo Vessoni Neto, bem como, parte da sua diretoria. O repertório musical ficou por conta da Banda da Guarda, que embalou as homenagens da noite. Quem assume a presidência da entidade, que tem como lema o SERVIR, é o também diretor de relações com as indústrias da Acita, Luiz Carlos Delgado de Aguiar.

## Entrega de Certificados Acita



A primeira reunião de Diretora da Associação Comercial e Industrial de Itapevi do mês (15) contou com a participação dos associados Claudinei Marcondes, Gilberto Miranda e Sérgio Braga que receberam a Certificação Acita para as respectivas empresas Marcondes e Associados Contabilidade, Lookal Corretora de Seguros e Unipach Rádio Comunicação. Os convidados puderam acompanhar nosso encontro quinzenal, apresentar suas empresas para a diretoria e discutir as pautas internas da associação. Para participar das nossas reuniões, é necessário agendamento prévio com a nossa administração: (11) 4141-3750.

## CLUBE DE BENEFÍCIOS



Descontos especiais para contratação de sistemas de gestão



10% de desconto em qualquer tratamento dentário



desconto para os cursos de Administração, Informática e Inglês, sendo 30% para turmas e 20% individual



Desconto para cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Stricto Sensu e de Extensão. Valores especiais para Educação Infantil, Fundamental I e II, Ensino Médio e Curso de Línguas.



Desconto de 25% na mensalidade sobre os estagiários contratados, além de capacitação e acompanhamento.



Compras com cheque pré-datado para 35 dias, válido inclusive em todas as promoções.



Descontos de 20% para associados da ACITA.



Desconto de 10% nos cursos de pós-graduação EAD, 15% nos cursos de pós-graduação MBA em Gestão Empresarial e Psicopedagogia EAD (semi-presencial)



Desconto de 30% nas mensalidades dos cursos de graduação para associados, seus funcionários e dependentes.



10% de desconto em equipamentos de informática e 20% nos serviços técnicos



Alphaville - Osasco Desconto de R\$ 1 mil na compra de veículos 0km, 10% em serviços de funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento, também na mão de obra e peças



20% de desconto na contratação de 12 meses do sistema de mídia digital para pagamento à vista



Desconto de 5% na diária para o associado, acompanhante ou a quem ele indicar.



Desconto 20% para associados e seus funcionários nos cursos de Inglês e Espanhol.



Desconto de 10% no guia impresso, além de um anúncio gratuito dentro do Plano Bronze.



Desconto 20% para associados da ACITA.



5% de desconto nas mensalidades para os cursos de Nataç o e Hidrogin stica

## O mesmo carinho, em dois endere os

Feliz Dia dos Pais



Rua Jos  Michelotti, 88 - Vila Nova

| Itapevi

| Rua Leopoldina de Camargo, 260 - Centro